

A Lei nº 10.639/03 no contexto da Educação de Jovens e Adultos no CEJA Donaninha Arruda, em Baturité.

Sofia Regina Paiva Ribeiro¹

Centro de Educação de Jovens e Adultos Donaninha Arruda – Baturité- CE.

RESUMO:

O Ceará figura-se como o primeiro estado a libertar os escravos, em 25 de março de 1884, quatro anos antes da Lei Áurea. Fato este que ocorreu em Redenção, município da região do Maciço de Baturité. Em 9 de janeiro de 2003, foi homologada a Lei nº 10.639, que incluiu no currículo oficial de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”. Este artigo traz uma reflexão sobre a prefalada lei no contexto da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do CEJA Donaninha Arruda, em Baturité. A prefalada instituição atende um público que contempla as localidades do Maciço de Baturité: Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Barreira e Ocara. Foram realizadas uma análise bibliográfica e observações *in situ* (de janeiro a março de 2016) sobre ações e vivências educacionais envolvendo a temática. Para a tessitura desse trabalho, utilizou-se como referencial teórico os postulados de autores como: Freire (2000), Veiga (2002), Gomes (2005), Paula (2009) dentre outros. A análise dos dados permitem inferir que as práticas pedagógicas que circundam a tônica étnico-racial na EJA exigem do docente procedimentos metodológicos diferenciados, dinâmicos e contextualizados, respeitando um público eclético, com múltiplas realidades socioculturais. A legislação que trata da questão étnico-racial naquela instituição está contemplada no Projeto Político Pedagógico, no cronograma de planejamento anual e nas atividades didáticas realizadas em sala de aula, o que favorece a reflexão sobre a relevância da democracia racial e valorização das origens étnicas do povo negro brasileiro.

Palavras-Chave: Lei 10.639. Afro-brasileira. Educação de Jovens e Adultos.

Law 10.639 / 03 in the context of Youth and Adult Education in CEJA Donaninha Arruda in Baturité.

ABSTRACT: Ceará is the first state to free the slaves, on March 25, 1884, four years before the Golden Law. This fact occurred in Redenção, a municipality in the Baturité Massif region. On January 9, 2003, Law No. 10,639 was ratified, which included an official curriculum for the compulsory education of "Afro-Brazilian History and Culture". This article brings a reflection on a previous law in the context of Youth and Adult Education (EJA), within the framework of JSCA Donaninha Arruda, in Baturité. A prefaced institution for an audience that considers as locations of the Massif de Baturité: Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Barreira and Ocara. A bibliographic analysis and *in situ* observations (from January to March, 2016) on educational actions and experiences involving a theme were carried out. Freire (2000), Veiga (2002), Gomes (2005), Paula (2009) and others among others. The data analysis infer that as pedagogical practices that surround the ethnic-racial tonic in the EJA require the methodological document differentiated, dynamic and contextualized, respecting an eclectic audience, with multiple sociocultural realities. The legislation that deals with the ethnic-racial issue in that institution is contemplated in the Political Pedagogical Project, not an annual planning schedule and in the didactic activities carried out in the classroom, which favors a reflection on the relevance of racial democracy and appreciation of ethnic origins Of the Brazilian Black People.

KEY WORDS: Law 10.639. Afro-Brazilian. Youth and Adult Education.

1

Mestranda em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (UNILAB), Especialista em Gestão da Educação Pública (UFMG), Informática Educativa (UECE), Mídias na Educação (UFC), Licenciada em Letras: Português e Literatura (UECE), e-mail: sofiarpr@gmail.com.

Bolsista da FUNCAP - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Artigo feito com apoio da FUNCAP.

INTRODUÇÃO

A escola é uma instituição social de suma importância, pois é através dela que a maioria das pessoas têm acesso ao conhecimento. Na educação de jovens e adultos não é diferente. De acordo com o observado nessa pesquisa, os alunos chegam na escola em busca de um tempo “perdido” - têm pressa em aprender! Nas palavras de Moll (2004, p.11) “...quando falamos em adultos em processo de alfabetização [...] Referimo-nos a homens e mulheres que viveram e vivem situações limite nas quais os tempos de infância foram via de regra de trabalho e de sustento da família.”.

Adentrando no tema, cabe perquirir: Quais as ações didáticas metodológicas que envolvem a Lei nº 10.639/03 no contexto da vivência educacional da EJA no CEJA Donaninha Arruda em Baturité? As respostas, e acredita-se que são várias, estão diretamente relacionadas à necessidade de mudarmos nosso olhar sobre o estudo do Continente Africano, posto que durante muito tempo, a História da África era vista de uma forma muito sucinta, comparada ao espaço dedicado a outras civilizações como, por exemplo, a Grécia Antiga (não desmerecendo a sua relevância).

Há, indubitavelmente, na nossa cultura vários estereótipos em relação aos africanos, iniciando pela terminologia “escravo”. Como se percebe, as pessoas não são escravas, tornaram-se escravizadas - foram escravizadas por imposição de outros. Nesse ponto, verifica-se que no CEJA de Baturité, os alunos demonstraram conhecimento básico sobre o contexto sociocultural relacionado a cultura africana, sua importância no âmbito escravocrata e a relevância da cultura negra para formação da sociedade nacional.

Sabe-se que o ato educativo é comum ao ser humano (FREIRE, 2000) e, por sê-lo, faz parte do nosso cotidiano. Nesse passo, ao professor, como mediador do conhecimento, cabe a tarefa de explanar que ser escravo não é uma condição inerente ao negro africano, mas uma imposição arbitrária imposta pela colonização do continente africano. O termo escravo traz um significado sociocultural preconceituoso e pejorativo. E é nesse diapasão que “Podemos apenas entender o presente se constantemente nos referirmos e estudarmos o passado” (DU BOIS, 1968).

Para que a escola consiga avançar na relação entre saberes escolares/ realidade social/diversidade étnico-cultural é preciso que os(as) educadores(as) compreendam que o processo educacional também é formado por dimensões como a ética, as diferentes identidades, a diversidade, a sexualidade, a cultura, as relações raciais, entre outras.

De acordo com o pensamento de Gomes (2005, p.147) é necessário “que a escola consiga avançar na relação entre saberes escolares/realidade/social/diversidade étnico cultural [...]”. A Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino da História da África e dos afrodescendentes nas escolas, trouxe para as instituições de ensino algumas inquietações e muitas dúvidas, entre elas: Como trabalhar a temática em sala de aula e quais as metodologias que devem ser abordadas no contexto da Educação de Jovens e Adultos?

Com esse foco, o escopo desta pesquisa é verificar a repercussão da Lei nº 10.639/03 no contexto da Educação de Jovens e Adultos no CEJA Donaninha Arruda, em Baturité, fazendo uma reflexão acerca das práticas pedagógicas e projetos relacionadas à temática. Para tanto, recorreu-se a uma análise bibliográfica sobre o tema. Logo após, nos meses de janeiro a março de 2016, foi realizada uma coleta de dados através do método investigativo do acompanhamento *in situ* para registrar as ações e vivências pedagógicas na referida instituição.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para analisar a temática das relações étnico-raciais, fundamentada na Lei nº 10.639/03, no contexto da EJA no CEJA Donaninha Arruda, buscou-se referenciais teóricos como: Freire (2000), Veiga (2002), Gomes (2005), Paula (2009) entre outros. Busca-se fazer uma reflexão sobre a prática educativa da referida instituição de ensino, no tocante ao currículo e as exigências educacionais contemporâneas.

Paulo Freire, ícone na educação de jovens e adultos, ressalta que cada homem traz sua história, que deve ser respeitada e contextualizada no contexto educacional “Não há razão para se envergonhar por desconhecer algo, testemunhar a abertura dos outros, a disponibilidade curiosa à vida, a seus desafios, são saberes necessários à prática educativa” (FREIRE, 1998, p. 153).

Segundo o educador, o professor é um mediador que deve buscar práticas metodológicas que respeitem tempo de aprendizagem do educando e seu contexto histórico-cultural. Dessa forma, a educação deve contemplar a formação plena do ser humano, independente de classe social, credo ou cor. Freire (2002, p.193) defende uma pedagogia libertadora que preze por uma sociedade mais justa:

Não é possível atuar em favor da igualdade, do respeito ao direito à voz, à participação, à reinvenção do mundo, num regime que negue a liberdade de trabalhar, de comer, de falar, de criticar, de ler, de discordar, de ir e vir, a liberdade de ser.

Nessa concepção, o docente deve favorecer o acesso amplo à educação, subsidiando o discente para que se torne um ser crítico e atuante. Segundo Veiga, (1991, p. 82) [...] “uma coisa é estar no papel, na legislação, na proposta, no currículo, e outra é estar ocorrendo na dinâmica interna da escola, no real, no concreto”.

Freire (2002) e Veiga (1991) ressaltam que ensinar não é somente a transmissão de conteúdo por si só, e que as práticas pedagógicas devem estar relacionadas, sobretudo, ao desenvolvimento do ser humano em sua plenitude.

Nessa pedagogia, a implementação da Lei de Diretrizes e Base da Educação, alterada pela Lei 10.639/03, representa um marco legal que favorece uma visão mais ampla sobre a relevância da influência africana na cultura brasileira. Mais que isso, proporcionou que o negro seja visto através de ações afirmativas. Que de acordo com Joaquim Barbosa Gomes (2001, p. 6-7), as ações afirmativas objetivam

induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, visando a tirar do imaginário coletivo a ideia de supremacia racial versus subordinação racial e/ou de gênero; coibir a discriminação do presente; e liminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado [...]

De acordo com o pensamento de Nilma Lilo Gomes (2005, p. 147) para trabalhar a temática étnico-racial “É preciso que os(as) educadores(as) compreendam que o processo educacional também é formado por dimensões como a ética, as diferentes identidades, a diversidade, a sexualidade, a cultura, as relações raciais, entre outras.” A referida autora, ainda, pondera que a escola é “uma instituição que trabalha com os delicados processos da formação humana, dentre os quais se insere a diversidade étnico-racial” (GOMES, 2005, p. 154).

Paula (2009) assevera que a Lei 10.639 deve ser vivenciada no chão da escola, para que a prática docente possa garantir uma educação antirracista e inclusiva. Para uma averiguação sobre as práticas pedagógicas relacionadas a citada lei, foi analisado o Projeto Político Pedagógico do CEJA Donaninha Arruda (2016) e o cronograma de planejamento afim de conhecer as práticas pedagógicas relacionadas a temática. Fato que foi averiguado através das pesquisa *in situ*.

METODOLOGIA

Para fazer uma reflexão sobre a Lei nº 10.639/03, no contexto da Educação de Jovens e Adultos no CEJA Donaninha Arruda, optou-se pelos critérios metodológicos que contemplam a pesquisa bibliográfica exploratória e uma análise *in situ*, num recorte temporal de janeiro a março de 2016. De acordo com Cervo, Bervian e Silva (2006), a pesquisa exploratória determina os critérios técnicos e métodos para a composição da pesquisa e favorecendo a formulação das hipóteses.

Entende-se que a verificação da literatura que aborda a temática é fundamental para a construção teórica e amadurecimento das conclusões sobre o tema em foco, pois fornece suporte para análise dos dados catalogados no colóquio. Como subsídio teórico avocado para a tessitura deste artigo, optou-se por contribuições acadêmicas relevantes que contemplem a temática em comento. Dentre os autores recorridos, pode-se citar Freire (2000), Veiga (2002), Gomes (2005), Paula (2009), além de outros.

Quanto aos instrumentos de investigação, pode-se ressaltar como fontes bibliográficas: livros, monografias, artigos acadêmicos e outras fontes documentais, como: Constituição Federal, LDB, Lei 9.394/96, Lei 10.639/03, Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico do CEJA Donaninha Arruda, entre outros. Esse procedimento está em consonância com o que dispõe Gil (2008), ao prelecionar que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, principalmente livros e artigos científicos.

Como segundo momento, tem-se a análise *in situ* (uma ação exploratória e descritiva), que permite fazer um recorte investigativo acerca da representação da temática étnico-racial no contexto metodológico da EJA. De acordo com Rampazzo (2005), a pesquisa descritiva é aquela que observa, registra, analisa e correlaciona os fatos sem manipulá-los.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entrever a educação de jovens e adultos sob a temática étnico-racial é fazer uma análise sobre a implantação da Lei 10.639/03 e o que mudou no contexto das ações afirmativas geradas em torno do assunto. Para tanto, fez-se necessário averiguar o processo metodológico através de um recorte temporal, que segundo Gil (2004, p. 162) é o período em que o fenômeno a ser estudado será circunscrito.

Nas palavras do célebre educador Paulo Freire (1987, p. 69), cabe ao professor o papel de “ [...] re-fazer, constantemente, seu ato cognoscente, na cognoscitividade dos educandos.

Estes, em lugar de serem recipientes dóceis de depósitos, são agora investigadores críticos, em diálogo como o educador, investigador crítico, também”.

Cumprе ressaltar que a metodologia utilizada na educação de jovens e adultos tem várias peculiaridades, entre elas, o respeito à diversidade e às identidades culturais dos sujeitos que frequentam a EJA. A escolha do CEJA Baturité incidiu também no fato de estar localizada próximo a Redenção, cidade pioneira na libertação dos escravos, e contar com alunos de várias regiões, citadas anteriormente, entre elas quilombolas oriundos da Serra do Evaristo, região de Baturité, realidade essa já avocada por Fleuri (2003), ao prelecionar que o Brasil é formado por uma imensa diversidade de culturas, que se constituiu historicamente como uma sociedade multiétnica.

Entendendo-se que a análise de projetos permite fazer uma abordagem mais dinâmica e contextualizada do processo de ensino aprendizagem no contexto da EJA, optou-se por acompanhar/analisar o Projeto “Nossa Cultura”, que contempla ações metodológicas relacionadas à temática sobre a influência africana na cultura brasileira. Esse objeto de estudo proporciona uma reflexão sobre a introdução dos negros na nossa sociedade, a luta pela liberdade e a relevância histórica de Zumbi dos Palmares, um ícone da resistência negra à escravidão no período do Brasil Colonial.

O cronograma anual de atividades relacionados ao projeto contempla debates, seminários, oficinas e aulas de campo. Esta última atividade é realizada em dois momentos distintos, com visita ao Museu Negro Liberto, em Redenção, e à Comunidade Quilombola do Evaristo, na Serra do Evaristo, localizada a quatro quilômetros da sede de Baturité. De acordo com o relato dos docentes “a melhor maneira de entender nossa História é conhecer nossa História”.

Aqui, oportuno destacar que é comum a participação de alunos com origem quilombola, oriundos da Serra do Evaristo, nas aulas do CEJA, fato que favorece uma maior interação entre o conteúdo abordado pelos educadores e os relatos feitos pelos próprios descendentes do quilombo. Entre os assuntos avocados, destaca-se a Dança de São Gonçalo - expressão folclórica daquela localidade que, de acordo com os educandos, trata-se de uma dança em homenagem ao aludido santo, protetor das águas.

Voltando-se para a análise de conteúdo dos livros didáticos, verificou-se que no CEJA a temática “imagem social do negro” é contemplada nos livros da educação de Jovens e Adultos e no acervo material oriundo da sala de multimeios daquela instituição.

Esse conjunto de atividades aprimoram o conhecimento e a praxes na valorização da cultura afro-brasileira nas escolas, pois somente a imposição de uma legislação “não garante a efetividade da criação de uma educação antirracista, antidiscriminatória e inclusiva” (PAULA, 2009, p.180).

Nesse raciocínio, é inegável que a educação para as relações étnico-raciais vivenciadas de uma forma dinâmica e contextualizada no âmbito escolar favorece o respeito e o reconhecimento histórico da cultura dos afro-brasileiros e das raízes africanas da nação brasileira. De acordo com a coordenação pedagógica do CEJA, a temática não é apenas uma questão de adaptação curricular, vai muito além, envolve o tripé: escola, família, e sociedade.

O Ceja Donaninha Arruda

O CEJA Donaninha Arruda foi criado em 5 de junho de 2000 pelo Decreto nº 25904, publicado no Diário Oficial nº 107 de 06 de junho de 2000 - e fica situado na Av. Duque de Caxias s/n, em Baturité, Ceará, há aproximadamente 98 quilômetros da Capital. Trata-se de uma instituição de ensino pertencente à rede oficial de ensino do Estado do Ceará e é o único Centro de Educação de Jovens e Adultos do Maciço de Baturité, atendendo, diariamente, alunos oriundos de Baturité, Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Barreira e Ocara.

O contexto educacional é voltado para a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis de ensino fundamental, com idade mínima de 15 anos; e ensino médio, com matrícula a partir de 18 anos. De acordo com Sistema Integrado de Gestão Educacional - SIGE/CEJA o aluno mais velho (matrícula 2016.1) tem 68 anos, o que revela a necessidade de uma metodologia personalizada, dinâmica e contextualizada, que respeite o ritmo e a capacidade de cada aluno. Para tal mister, faz-se necessário uma pedagogia diferenciada, a andragogia. Que de acordo com Martins (2013, p. 145) temos a seguinte definição:

De origem grega, a palavra “andragogia” tem como significado: andros - adulto e gogos - educar. Em contraposição à Pedagogia (do grego paidós, criança), que se refere à educação de crianças, a Andragogia é a arte de ensinar adultos, sendo um modelo de educação que busca compreender o adulto dentro da escola, rompendo com aqueles padrões apresentados pela Pedagogia. A Andragogia corresponde à ciência que estuda as melhores práticas para orientar adultos a aprender.

De acordo o artigo 35 do Regimento Escolar CEJA 2015 “Os cursos do CEJA diferenciam-se fundamentalmente dos cursos da escola regular pelo seu regime, estrutura, metodologia, período de funcionamento e duração dos cursos”. Martins (2013, p. 146) preleciona que “o aluno é um agente de sua aprendizagem, interagindo e se apropriando de saberes que contribuem para sua autonomia”.

O CEJA Baturité conta com cerca de 1030 atendimentos mensais que são divididos em ensino fundamental, médio, CEJA itinerante e educação prisional. A frequência do aluno semipresencial é flexível, respeitando seus interesses, necessidades e disponibilidades. Ressaltando, ainda, que após dois meses de ausência é necessário que o aluno reative a matrícula, o que causa uma instabilidade no tocante ao número de alunos matriculados.

A grade curricular é composta por uma sequência de avaliações em que o aluno escolhe a matéria que quer fazer até concluir todas as etapas. As aulas são ministradas em salas temáticas por área do conhecimento: Linguagens e Códigos, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, o que favorece a interação entre docentes e discentes. Além das temáticas curriculares, a inserção de projetos é de grande valia, pois os alunos são motivados a vivenciar os conteúdos através de uma análise interdisciplinar, contextualizadas nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas e ciências da natureza.

Base Legal

A Educação de Jovens e Adultos, conhecida com EJA, é uma modalidade da Educação Básica com foco no reingresso dos educandos que foram impossibilitados de continuar ou concluir seus estudos na idade escolar “considerada apropriada”. É fato que a igualdade de acesso à educação é um direito e um dever social. A Carta Magna de 1988 determina que “a educação é direito de todos e dever do estado e da família(...)”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, insculpida sob o nº 9.394/96, que rege as normas que amparam a educação de jovens e adultos, traz em seu artigo 37 o seguinte direcionamento: “A educação de jovens e adultos está destinada àqueles que não tiveram acesso em continuidade de estudo no ensino fundamental e médio na idade própria.”.

No tocante ao currículo educacional, a LDB, em seu artigo 26, estabelece que os currículos escolares devem ter uma base comum e outra diversificada, o que dá uma certa abertura para cada instituição de ensino contemplar as características regionais e locais da: sociedade, cultura, economia e clientela. Conforme relata Veiga:

“O Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive; a transmissão dos conhecimentos historicamente produzidos e as formas de assimilá-los, portanto, produção, transmissão e assimilação são processos que compõem uma metodologia de construção coletiva do conhecimento escolar, ou seja, o currículo propriamente dito.” (VEIGA, 2002, p.7)

O Plano Nacional da Educação (PNE), assinado em 26 de junho de 2014, estabeleceu 20 (vinte) metas para serem cumpridas até 2023. No que tange à educação de jovens e adultos podemos frisar a Meta 9 - Alfabetização e alfabetismo de jovens e adultos: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.”

Buscando cumprir esse desafio, a comunidade escolar do CEJA Baturité se reúne anualmente, nos meses de janeiro, para planejar/atualizar os documentos internos que nortearão as ações e intervenções que vão embasar o ano letivo. Entre os documentos, podemos destacar o Regimento Interno, o Projeto Político e Pedagógico (PPP) e o Plano de Ação Anual. Ainda no contexto pedagógico, são inseridos no calendário escolar anual os projetos que serão trabalhados no período letivo. Assim, a Lei 10.639/03 teoricamente está inserida nas normas internas da instituição.

Currículo e Transversalidade

Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) trazem os temas transversais que abordam questões importantes no tocante aos conteúdos relacionados à ética, ao meio ambiente, à saúde, ao trabalho e ao consumo. Já os conteúdos atinentes à orientação sexual e à pluralidade cultural são disciplinas autônomas, que perpassam por todas as áreas do conhecimento, devendo ser abordada através do prisma da diversificada composição cultural do Brasil.

A Lei 10.639/03 traz em seu escopo que a temática relacionada a africanidade deve ser direcionada em especial ao currículo das disciplinas de história, literatura e educação artística. Entende-se, nesse ponto, que a abordagem através dos temas transversais é de suma importância para integrar as demais disciplinas ao contexto da temática.

O trabalho com projetos interdisciplinares é um recurso muito presente na prática pedagógica do CEJA Baturité. Como se constata, nos meses que antecedem o dia Nacional da

Consciência Negra (20 de novembro), são realizadas ações que abordam a temática em forma de oficinas, palestras, seminários e aulas de campo; e que a data é reservada para a culminância das ações. Pode-se ressaltar que a oficina “África berço da humanidade” destaca a relevância da herança Afro-brasileira e o negro como sujeito histórico que deve ser conhecido e respeitado.

No tocante aos contextos metodológicos, é possível inferir que há preocupação em destacar o negro através de uma política afirmativa, ressaltando a relevância do afrodescendente para conjuntura histórico-cultural. Depreende-se que a inserção do ensino sobre a História da África e dos afrodescendentes não se restringe apenas à transmissão dos conteúdos, sendo necessário contextualizar nossas raízes étnico-raciais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O advento da Lei 10.639/03, que alterou a Lei das Diretrizes e Base da Educação (Lei nº 9.394/96), tornou obrigatório o ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana. Na educação de jovens e adultos vivenciada no CEJA de Baturité, a abordagem da temática é realizada de uma forma dinâmica, interativa, contextualizada e interdisciplinar.

No cronograma do planejamento anual e nas ações metodológicas dos projetos, percebe-se que a abordagem relacionada às questões afro-brasileiras vão além das datas comemorativas inseridas no calendário escolar nacional: abolição da escravatura (13 de maio) e dia da consciência negra (20 de novembro), entre outras. O contexto escravocrata é trabalhado de uma forma crítica e contextualizada. A figura do negro perpassa por vários olhares, contemplando o contexto social, cultural, histórico e econômico para a formação, fatores relevantes para a formação da identidade brasileira.

Nesse contexto, as ações afirmativas e antirracistas são abordadas visando elidir os estereótipos acerca desta etnia. Para tanto, urge elencar algumas ações realizadas no CEJA Baturité, com foco na aludida Lei, dentre elas, o projeto “Nossa Cultura” que tem caráter interdisciplinar, com ações prevista para todo o ano letivo, tendo a culminância prevista para o dia da Consciência Negra.

O projeto é composto por diversas ações, dentre elas, pode-se ressaltar: na área de ciências humanas, a abordagem do subtema “África: contexto histórico e geográfico”, desenvolvida através de trabalhos interativos com pesquisas bibliográficas, confecção de painéis e palestras.

Os professores da área das ciências da natureza trabalham o projeto em alusão através de pesquisas *on-line* feitas no laboratório de informática da escola; já na área de linguagens e códigos, os educadores fazem análises interpretativas de textos com foco na temática étnico-racial, além da produção/confecção de redação com temas relacionados a contribuição do negro para a formação da sociedade brasileira; a educação física, por sua vez, ganha destaque através da expressão corporal, onde é trabalhado, antes da oficina prática, o contexto histórico/cultural da capoeira.

No que pertine aos livros didáticos da EJA, indubitavelmente, um instrumento de suma importância para o processo ensino/aprendizagem, levantou-se que o acervo é atualizado em ciclos trienais, onde o professor é convidado a participar da escolha das obras e/ou coleções, através do Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA), o que favorece a aquisição de um acervo atualizado.

Inobstante todas as ações propostas e executadas pelo CEJA Donaninha Arruda, sabe-se que a educação dos discentes daquela instituição requer mais que uma metodologia pré-estabelecida e um material pronto e acabado, visto que o alunato traz para a escola uma bagagem empírica, adquirida em sua vivência sociocultural. Esse patrimônio pessoal deve ser respeitado e contextualizado nos conteúdos abordados.

Urge acrescentar, pautado no contexto histórico, que não se deve preterir o fato de a escravidão ter iniciado no Brasil em 1530, perdurando até 1888, com o advento da Lei Áurea. Assim, foram mais de 3 (três) séculos que, inevitavelmente, deixaram marcas até hoje em nossa sociedade, entre elas a discriminação “racial”. Com a pesquisa realizada para esse artigo, percebe-se algumas conquistas no que diz respeito a abordagem da temática relacionada à Cultura Afro-brasileira na EJA, mas certamente não se pode ignorar que ainda há muito a ser realizado nessa área.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao - Compilado.htm. Acesso em: 02 ago. 2016.

BRASIL. **Lei 10.639/03 e o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003 /L10.639.htm. Acesso em: 10 set. 2016

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em 10 set. de 2016.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. **Metodologia Científica**. 6ª Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia da práxis**. São Paulo: Cortez/instituto Paulo Freire, 1998.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2000.

DU BOIS, W. E. B. *Dusk of Dawn. An essay towards an autobiography of a race concept*. New York: Schocken Books, 1968.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. – São Paulo Atlas, 2004.

GOMES, Joaquim B. Barbosa, (2001). **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social**. Rio de Janeiro: Renovar.

GOMES, N. L. **Educação e Relações Raciais: Refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. In: Superando o racismo na escola, 2ª Edição Revisada/Kabengele Munanga, org. [Brasília]: Ministério da Educação, Secretária de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MARTINS, R. M. K. **Pedagogia e Andragogia na construção da educação de jovens e adultos**. Revista Educação Popular, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 143-153, jan./jun. 2013. Disponível em: www.revistas.ufg.br/index.php/poesis/article/download/10843/7202. Acesso em: 20 ago. 2016.

MOLL, J. (Org.) **Educação de Jovens e Adultos**. Porto Alegre: mediação, 2004. 144 p. (Série Projetos e Práticas Pedagógicas).

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: **Apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 146p

PAULA, B. X. **O Ensino de História e cultura da África e Afrobrasileira: da experiência a reflexão**. In: Ensinar e aprender história: formação, saberes e práticas educativas. Org. Selva Guimarães Fonseca. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

PLANEJANDO A PRÓXIMA DÉCADA: CONHECENDO AS 20 METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 25 out de 2016.

PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PNLD EJA). Disponível em: <http://pnld.mec.gov.br/cadastro/entrada/orientacoes>. Acesso em: 25 out 2016.

RAMPAZZO, L. **Metodologia Científica**. 3ª Edição. São Paulo: Edições Loyola, 2005. 53 p.

VEIGA, N. A. **Geometrias, Currículo e Diferenças** IN: Educação e Sociedade, Dossiê Diferenças-2002.